ATA N° 44/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-Pr, reuniram-se em sessão especial, exclusivamente para votação da prestação de contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2020 por convocação do Presidente desta Casa de Leis, conforme ata 40/2023, os Vereadores Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Luci Maria Faquinello Prigol, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência dos Vereadores Adelar Gilvani Radaelli e Demétrio Gustavo Teologides Marcon. Foi então pelo Presidente o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé, após ser feito a leitura de um trecho na bíblia sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita deu por abertos os trabalhos. Inicialmente foi lido o Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2023, o qual **Aprova com Ressalvas** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr referente o exercício financeiro de 2023. Após, como determina o Regimento Interno desta Casa o Projeto foi posto em discussão, e posterior votação secreta. Feita a votação o Presidente convidou os Vereadores Daniel Souza da Luz e Velci Carlos Moresco para escrutinarem a urna posta em frente ao plenário, no qual após escrutinada apurou-se a seguinte votação: 07 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo 03/2023, ficando portanto, **Aprovada com Ressalvas,** por unanimidade dos presentes, a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr referente o exercício financeiro de 2020, e consequentemente referendado o Acórdão n° 302/23, do Tribunal Pleno, exarado junto ao Processo de Recurso de Revista nº 340947/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Como mais nada havia a se tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Daniel Souza da Luz